FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

PORTARIA Nº 03 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DELEGA ATRIBUIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – em exercício (Portaria FUNDECC nº 02 de 01 de fevereiro de 2022), Dr. Hélio Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam delegadas aos colaboradores EWERTON DE CARVALHO, Assessor de Relações Institucionais e SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor de Relações Institucionais – Master 3E, as atribuições inerentes às atividades de recrutamento e contratação de pessoal com vinculação a contratos de tecnologia, vigentes no âmbito da FUNDECC, podendo assinar, em conjunto, documentos relacionados à contratação, demissão, concessão de férias, alterações de cargos ou funções, salários, gratificações, editais de seleção e outros relacionados.

Parágrafo único: As atribuições delegadas pela presente Portaria estendem-se à representação nos órgãos públicos necessários ao seu efetivo cumprimento e validade, observados os limites legais.

Art. 2º. Fica vedado aos colaboradores assumir qualquer tipo de obrigação onerosa em nome da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, que não aquelas definidas nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 17 de fevereiro de 2022.

Hélio Ribeiro
Diretor Executivo – FUNDECC – em exercício
Portaria FUNDECC nº 02 de 01 de fevereiro de 2022

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 - CEP 37200-900 - Lavras - MG - Brasil
Telefone: (35) 3829-1907
CNPJ: 07.905.127/0001-07
www.fundecc.org.br - fundecc@ufla.br